



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 58/2019

Retificação de Despacho e Publicação

Atendendo a que

- a) no Despacho 45/2019 de 07/06/2019, na 1ª página se encontra um lapso no segundo parágrafo: lê-se “Ordenamento Regional e Urbano” quando deveria estar “Planeamento Regional e Urbano”;
- b) no aviso de Procedimento Concursal publicitado na BEP no dia 12/06/2019, na 1ª página, 12ª linha se encontra o mesmo lapso: refere-se “Ordenamento Regional e Urbano” quando deveria dizer-se “Planeamento Regional e Urbano”;

DETERMINO que, pelo presente despacho, se considere retificado o Despacho 45 atrás citado e que onde se lê “Ordenamento Regional e Urbano” passe a ler-se “Planeamento Regional e Urbano”

Mais determino que se proceda à correção do aviso na BEP e na página da Internet do Município

Vila Velha de Ródão, 19/06/2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Luís Miguel Ferro Pereira)